

PORTARIA ARSAE-MG Nº 312, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Comitê Interno que se refere a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARSAE Nº 10.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;

Considerando a Portaria Arsae-MG nº 285, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Comitê Interno que se refere a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARSAE Nº 10.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria Arsae-MG nº 285/2022, publicada em 28 de outubro de 2022, sobre a composição do Comitê para acompanhamento do cumprimento das metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Arsae-MG.

Art. 2º O Comitê passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Henrique Tângari Silva (Masp: 752.931-6), representante da Assessoria de Gabinete;

II - Vanessa Miranda Barbosa (Masp: 1.371.788-9), representante da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira;

III - Nícolas Heberte Coelho (Masp: 1.533.396-6), representante da Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços; e

IV - Cristiane Lúcia Dias de Lima (Masp: 1.061.528-4), representante da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

LAURA SERRANO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67693311** e o código CRC **F6ACEDC2**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000473/2021-71

SEI nº 67693311